



Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Governador Lindenberg/ES
Autarquia criada pela Lei Municipal nº 31, de 24 de abril de 2001.

PORTARIA Nº. 058/2025.

A Diretora Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Governador Lindenberg, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto nº 7.322, de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica revogada a Portaria nº 004/2024, de 12 de janeiro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Governador Lindenberg/ES, 1º de julho de 2025.

Karina Brunoro
Diretora Geral do SAAE